



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2923/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2893/22 de 07 de outubro de 2022; nº 2894/22 de 07 de outubro de 2022; nº 2898/22 de 10 de outubro de 2022, nº 2899/22 de 11 de outubro de 2022, nº 2900/22 de 14 de outubro de 2022, nº 2901/22 de 17 de outubro de 2022, nº 2902/22 de 17 de outubro de 2022, nº 2903/22 de 18 de outubro de 2007, nº 2907/22 de 21 de outubro de 2022, nº 2908/22 de 21 de outubro de 2022, nº 2909/22 de 27 de outubro de 2022, nº 2910/22 de 27 de outubro de 2022 e nº 2911/22 de 01º de novembro de 2022

• **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2893/22 de 07 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2894/22 de 07 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2898/22 de 10 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2899/22 de 11 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2900/22 de 14 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2901/22 de 14 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2902/22 de 17 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2903/22 de 18 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2907/22 de 21 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2908/22 de 21 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2909/22 de 27 de outubro de 2022
- Deliberação nº 2910/22 de 27 de outubro de 2022
- Deliberação nº 2911/22 de 01º de novembro de 2022

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente